



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA

O Presidente da Câmara Municipal de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em estrito cumprimento aos princípios constitucionais da publicidade e da moralidade administrativa (Art. 37, *caput*, da Constituição Federal) e em consonância com as diretrizes de transparência ativa da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011),

CERTIFICA que, durante todo o exercício financeiro de **2025**, este Poder Legislativo **não firmou contratos de prestação de serviços que envolvessem a locação ou fornecimento de mão de obra terceirizada**, bem como **não possuiu em seus quadros funcionais nenhum trabalhador sob o regime de terceirização** para o desempenho de atividades administrativas, de apoio ou operacionais.

Certifica, outrossim, que em razão da absoluta identidade e inexistência desse tipo de contratação no período mencionado, esta Casa Legislativa deixa de publicar listagens, demonstrativos ou tabelas de valores remuneratórios relativos a pessoal terceirizado por total ausência de fato gerador.

Por ser a expressão da verdade, com respaldo nos registros dos setores de Recursos Humanos, Licitações e Contratos deste órgão, firma-se a presente certidão para que surta seus regulares efeitos legais e administrativos, conferindo-lhe ampla publicidade no Portal da Transparência.

Alexandria/RN, 31 de Dezembro de 2025

Francisco de Assis Euflauino
Presidente